

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000610 TERESINA(PI), 08 DE NOVEMBRO DE 2006.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
INTERINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Determinar, com fulcro no art. 169 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **WAGNER VASCONCELOS MARTINS**, consistente em ausentar-se do serviço durante o expediente, sem a prévia anuência da autoridade competente, ocorrido no âmbito do Hospital Estadual Nossa Senhora do Livramento, localizado no município de José de Freitas-PI, conforme sindicância instaurada pela Portaria nº 000316, de 13 de junho de 2006, da Secretária Estadual da Saúde do Piauí.

2. Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores da Secretaria Estadual da Saúde do Piauí: **FRANCISCO ISÂNIO BRAGA DE SOUSA, FRANCISCO SALES DE ANDRADE** e **ELIETE HOLANDA DALUZ** para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

3. Conceder a essa Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES
Seretária Estadual da Saúde, Interina

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000586 TERESINA(PI), 23 DE OUTUBRO DE 2006

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
INTERINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Determinar, com fulcro no art. 169 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **BENTO ALVES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 044341-7 e ao prestador de serviços **DOURISMAR FERREIRA GOMES**, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 162587-0, consistente em praticar ato de facilitar ou deixar que se retirassem medicamentos do Hospital Regional Tibério Nunes, localizado no município de Floriano-PI, sem a prévia anuência da autoridade competente, conforme sindicância instaurada pela Portaria nº 00000022, de 31 de janeiro de 2006, da Secretária Estadual da Saúde do Piauí.

2. Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores da Secretaria Estadual da Saúde do Piauí: **FRANCISCO ISÂNIO BRAGA DE SOUSA, FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JÚNIOR** e **ANNELITA DE OLIVEIRA DA SILVA CORDEIRO**, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

3. Conceder a essa Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES
Seretária Estadual da Saúde, Interina

P. P. 4147



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria GSE/ADM Nº 0304/2006 Teresina(PI), 14 de novembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 21, inciso VIII do Decreto nº 9.901 de 27.04.98, publicado no Diário Oficial do Estado nº 78 de 27.04.98,

RESOLVE:

I – Cessar os efeitos da Portaria GSE/ADM Nº 0274/2005, de 08.09.2005.
II – Designar **JOSÉ BARROS SOBRINHO**, Superintendente de Gestão, matrícula 105.873-5, para autorizar despesas e pagamentos referentes às ações, projetos e convênios desta Secretaria, abaixo relacionados:

- a) Convênios com Prefeituras e com órgãos públicos estaduais;
- b) Convênios com Organizações Não-Governamentais;
- c) Convênios da SEDUC com o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e com o MEC – Ministério da Educação, inclusive os PTAs da Sistemática Anual do FNDE, conforme os Planos de Trabalho anexados aos convênios;
- d) Despesas correntes (custeio) da SEDUC, de capital (permanente) e de pessoal;
- e) Assinatura de OB's e RE's das categorias de gastos da UG 140/01 e 140/02.

III – Todos os atos de execução financeira do superintendente acima citado são de inteira ciência do Excelentíssimo Senhor Secretário.

IV – A Presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ,
em Teresina (PI), ____ de _____ de 2006.

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário de Estado da Educação e Cultura

P. P. 4143